



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.632 /

“ALTERA DISPOSIÇÕES DO DECRETO Nº 8.563, DE 04 DE SETEMBRO DE 2006, QUE ‘CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL A INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL’.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º - O art. 1º do Decreto nº 8.563, de 04 de setembro de 2006, que “Concede promoção vertical a integrantes do Quadro do Magistério Municipal”, passa a vigorar com as seguintes alterações:

- I. inclusão da servidora Maria Helena de Toledo Aguirre – matrícula 5581 - na lista de promovidos, a partir de 01/09/2006;
- II. retificação da promoção da servidora Patrícia Aparecida Vicente Teodoro – matrícula 11130 – a partir de 02/02/2006.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE NOVEMBRO DE 2006.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

MARIA RAIMUNDA DA SILVA E SOUZA

Secretária Municipal de Educação e Cultura